

Data Assinatura: 26/10/2020
 Vigência do Contrato: 26/10/2020 a 26/02/2021
 Fiscal do Contrato: Mario Henrique Gama da Costa Nº Matrícula 80845359/4
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 65.201.24.392.1444.8338
 Plano Interno (PI): 103.000.8338C
 Elemento: 339030
 Fonte Recurso: 0101
 CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
 CNPJ: 04.835.476/0001-01
 Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, bairro do Marco
 CEP 66.630-505 - Belém/PA
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 594546

CONTRATO N.º 044/2020
PROCESSO Nº 2020/160271
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Objeto: contratação de empresa especializada PARA CONFECÇÃO E MONTAGEM DE CENÁRIO DE TELEVISÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA CENÁRIO.
 Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
 Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93
 Data Assinatura: 26/10/2020
 Vigência do Contrato: 27/10/2020 a 27/10/2021
 Fiscal do Contrato: Kelves Rodrigues Gonçalves Nº Matrícula 57231101/2
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236
 Plano Interno (PI): 4120008236C
 Elemento: 339039
 Fonte Recurso: 0101
 CONTRATADO: VR3 EIRELI
 CNPJ: 12.507.345/0001-15,
 Endereço: Tv. WE 42, nº 102, Cidade Nova, Ananindeua/PA,
 CEP 67.133.810
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 594544

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020
PROCESSO 2020/55141

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/55141, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA RÁDIO CULTURA FM - (somente o Item 11 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO), à empresa TIMELINE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 02.511.686/0001-00, com o VALOR GLOBAL: R\$ 1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 27 de outubro de 2020.
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 594762

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020
PROCESSO 2020/55141

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 534/2020, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR, conforme Art. 46 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Pregão Eletrônico nº 018/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS DA RÁDIO CULTURA FM (ITEM 11 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: TIMELINE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 02.511.686/0001-00; com o VALOR GLOBAL: R\$ 1.546,90 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Belém, 27 de outubro de 2020.
 Benedito Ivo Santos Silva
 Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 594481

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 25/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1438/2020, datado em 05/10/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 165/2018-GAB/PAD, de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor M.A.M.L., matrícula nº 57211255-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 25/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 24/2020-GAB/SIND de 11 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.308 de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020, de 02 de outubro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 26/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 25/2020-GAB/SIND de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.310 de 13 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020, de 02 de outubro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC